



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ATUAM NO DISTRITO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Relativa à Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica a ser apresentada deverá comprovar a existência legal da pessoa jurídica e, quando aplicável, a autorização para o exercício da atividade objeto da contratação. A comprovação da existência da pessoa jurídica deverá ser feita por meio de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, todos devidamente acompanhados das alterações contratuais ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos pessoais do seu representante legal:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Para sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro da sede da matriz;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento no território nacional.

Relativa à Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente; nome e cargo do signatário; endereço completo do emitente; período de vigência do contrato; objeto contratual; itens e quantitativos executados; e outras informações que se façam necessárias;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento objeto desta licitação, permitindo à Administração a confirmação da veracidade junto ao(s) emissor(es);

II – A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo endereço atualizado da contratante, telefone e e-mail para contato;

Relativa à Singularidade da Contratada

A contratação direta, fundamentada na inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, exige a demonstração da singularidade da empresa



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratada, ou seja, a exclusividade no fornecimento do objeto da contratação para o Distrito São Francisco. Para comprovar essa singularidade, o licitante deverá apresentar documentação que demonstre:

- a) Ser o único fornecedor de combustível na área de atuação do Distrito São Francisco, comprovado por meio de declaração formal, certidões, registros comerciais, ou outro documento oficial que ateste a exclusividade;
- b) Registro comercial e demais documentos que evidenciem a atuação exclusiva no fornecimento de combustível para a região;
- c) Documentação que comprove a existência legal da empresa e regularidade para o exercício da atividade.

Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com QSA;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente devidamente registrados no órgão competente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso:
original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos:
original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

demonstrações contábeis do último exercício.

- b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$
$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$
$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Documentação Complementar Obrigatória

Além dos documentos gerais de habilitação, o licitante deverá apresentar:

- a) Licença, autorização ou registro emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que comprove a regularidade para o comércio e distribuição de combustíveis;
- b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), válido, relativo ao local de armazenamento e distribuição do combustível;
- c) Licenças ambientais e sanitárias pertinentes, conforme legislação vigente e exigências locais;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) Outros documentos exigidos por órgãos reguladores específicos, quando aplicável.

Declarações Complementares:

- a) Proposta Comercial;
- b) Declaração de Enquadramento da Lei 123/2006;
- c) Declaração de garantia da qualidade;
- d) Declaração Conjunta;
- e) Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

THAINA BRAGA
MATOS:0141820
8299

Assinado de forma
digital por THAINA
BRAGA
MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 56/26



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexigibilidade de Licitação nº xxxxxxxx

DADOS DO PROPONENTE

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES:

ENDEREÇO:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Nº da Agência:

Conta Corrente:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL					R\$



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total da Proposta: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

A empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____ declara

que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.
2. Validade da Proposta: XX (XXXXXXXX dias).
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Cidade-UF, Data

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º
123/06**

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexigibilidade de Licitação n.º xxxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: ()

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e Data

Razão Social da Empresa Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –

PA. Inexigibilidade de Licitação nº

xxxxxxx

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada por seu _____ representante legal o Sr (a) _____, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da Inexigibilidade de Licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data.

Razão Social da Empresa Assinatura do
Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara –

PA. Inexigibilidade de Licitação nº

XXXXXXX

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx, com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

**I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART.

7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A

MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

**IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cidade-UF, data.

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ANACLETE KOTHE

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF

1879854

SSP

SC

CPF

844.825.249-72

DATA NASCIMENTO

28/04/1973

FILIAÇÃO

NORBERTO ROQUE KOTHE

ENI KOTHE

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

AB

Nº REGISTRO

03492929665

VALIDADE

03/02/2032

1ª HABILITAÇÃO

10/10/1991

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

08/02/2022

Sandra Mara Pereira
Presidente DETRAN/SC

50572040900
SC156602903

ASSINATURA DO EMISSOR



SANTA CATARINA



DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314314348

PROIBIDO PLASTIFICAR
2314314348

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI

CNPJ : 12616012000124

Nro. de Autori-
zação : PR/PA0161622

Nro. Despacho : ANP Nº 1.027

Data da Publi-
cação : 29/07/2014

Endereço : AVENIDA PRINCIPAL - S/N - - VILA SAO FRANCISCO - XINGUARA - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **11:23:42** horas do dia **29/01/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **F4C9837474D3D360**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



Pelo presente instrumento particular **MARCIA FISCHER**, brasileira, solteira, empresária, natural Ipumirim, Estado de Santa Catarina, nascida em 02 de Março de 1984, portadora do CPF nº 037.967.639-79 e Cédula de Identidade RG nº 3.942.101-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 154, Itamarati, CEP: 68.555-690, Xinguara, Estado do Pará., empresária com sede à Av. Principal, s/nº, Vila São Francisco, CEP: 68.555-970, Xinguara, Estado do Pará., Inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15.1.0157725-0 e Portadora do CNPJ nº 12.616.012/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a Sócia **ANACLETE KOTHE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, nascida em 28 de Abril de 1973, portadora do CPF nº 844.825.249-72 e Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.879.854 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 143, Itamarati, CEP: 68.555-690, Xinguara, Estado do Pará., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**.

Qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME**, e o nome Fantasia de **POSTO SÃO FRANCISCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na Av. Principal, s/nº, Vila São Francisco, CEP: 68.555-970, Xinguara, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – Seu objeto social será:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- ✓ 4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- ✓ 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- ✓ 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA, – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios como segue:

- ✓ **MARCIA FISCHER**, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando 50% (cinquenta) por cento do capital, que integraliza neste ato em moeda corrente do País.
- ✓ **ANACLETE KOTHE**, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando 50% (cinquenta) por cento do capital, que integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



CLÁUSULA QUINTA – Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com poderes e atribuições para representá-la, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar em conjunto ou separadas, todos os atos e operações referente ao objeto social, inclusive representa - lá perante bancos e casas bancarias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porem usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado no entanto, o seu uso em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A sócia administradora poderá ainda nomear procurador ou procuradores, que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porem, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele ou por eles praticados.

Parágrafo Primeiro -- É assegurado as administradoras, o direito de retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, que será fixado pela sociedade.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do balanço social, a sociedade poderá elaborar mensalmente, balancetes e/ou relatórios para apuração dos resultados parciais do exercício.

Parágrafo Terceiro – Os lucros apurados, em balanço que se levantar conforme “caput” da Cláusula Seguinte, será distribuído entre as sócias, proporcionalmente, ou poderão no todo e ou em parte, serem destinados ao fundo de aumento de capital. Havendo prejuízo, os mesmos poderão ser conservados na própria conta de lucros e perdas, para compensação futura.

Parágrafo Quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ocorrendo falecimento ou a decretação de incapacidade civil de qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá e nem entrará em liquidação, exercendo seus herdeiros ou representantes legais, os direitos do falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Parágrafo Único – Em caso de retirada de quaisquer das sócias, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, pagando à sócia retirante a parte que lhe couber em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA OITAVA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



CLÁUSULA NONA – Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as sócias, na impossibilidade de composição amigável, será aplicada as normas da Lei Comercial Brasileira, por este contrato e pelos regimentos e demais normas internas que forem baixadas pelo órgão societário competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, ficando as primeiras vias destinadas o Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Xinguara – PA, 30 de Setembro de 2013.




MARCIA FISCHER




ANACLETE KOTHE

Testemunhas:



Jose Cândido da Silva
RG 1.491.648-SSP/PA
CPF 227.364.412-49



Guilherme Rodrigues Lopes
RG: 5.549.019 PCII/PA
CPF 868.104.302-10





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIDADE

01/2026

Associação Comercial e Empresarial de Xinguara – ACIAPA, localizada na Av. Xingu – 46 – Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ: 10.247.898/0001-50 neste ato representada pelo Presidente Clauber Delano Bruno de Oliveira, eleito para o Biênio 2024/2025. Declara para os devidos fins de direito a quem possa interessar que dentro do quadro de associados a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.616.012/0001-24, tendo como nome fantasia **POSTO SÃO FRANCISCO**, situada na AV PRINCIPAL, S/N, Vila São Francisco, Xinguara/PA, é a única empresa que atua no ramo de Serviços de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; Comércio Varejista de Lubrificantes com firma reconhecida na Vila São Francisco.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Validade 90 dias.

Xinguara-PA, 29 de Janeiro de 2026.

ACIAPA ASSOCIACAO
COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE
XING:1024789800015
0

Assinado de forma digital
por ACIAPA ASSOCIACAO
COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE
XING:10247898000150
Dados: 2026.01.29 15:20:19
-03'00'

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente Aciapa
Biênio 2024/2025



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE SAÚDE - VISA
LICENÇA SANITÁRIA DIGITAL

LICENCIAMENTO SANITÁRIO Nº 20260000011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ
12.616.012/0001-24

PROTOCOLO
L202600001344

DATA DE EMISSÃO
28/01/2026

DATA DE VALIDADE
31/03/2026

RAZÃO SOCIAL: **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA**

NOME FANTASIA: **POSTO SAO FRANCISCO**

ENDEREÇO: **AVENIDA PRINCIPAL Nº S/N**

CEP: **68555970**

BAIRRO: **VILA SAO FRANCISCO**

CIDADE: **XINGUARA - PA**

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:

ÁREA LICENCIADA: **200.00 m²**

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

IMPORTANTE:

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, PODENDO RESULTAR, INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES LEGAIS.

OBSERVAÇÕES:

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANA ARRAES SOUSA ARAUJO
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

ALVARÁ DIGITAL - 2026

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2484	CNPJ 12.616.012/0001-24	DATA DE ABERTURA 17/09/2010	ÁREA (M ²) 200,00
RAZÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	NOME FANTASIA POSTO SAO FRANCISCO		

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**AVENIDA PRINCIPAL, , NºS/N
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO
CEP: 68555-970
XINGUARA - PA**

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
De 06:00h às 22:00h	De 06:00h às 22:00h	De 06:00h às 22:00h

Nº DO PROTOCOLO
L202600001344

VALIDADE
31/12/2026

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E A LEI COMPLEMENTAR Nº 912/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA


LEONARDO RIBEIRO SILVA

GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 12.616.012/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.293.483,22	R\$ 3.469.786,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.266.684,46	R\$ 3.442.987,51
DISPONÍVEL		R\$ 176.580,17	R\$ 15.511,65
CAIXA		R\$ 135.358,99	R\$ 9.704,36
CAIXA GERAL		R\$ 135.358,99	R\$ 9.704,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.221,18	R\$ 5.807,29
BANCO DO BRASIL		R\$ 10.977,36	R\$ 5.807,29
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 30.243,82	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.533.317,23	R\$ 1.418.363,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.533.317,23	R\$ 1.418.363,56
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.533.317,23	R\$ 1.418.363,56
ESTOQUE		R\$ 1.556.787,06	R\$ 2.009.112,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.049.976,74	R\$ 3.502.301,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.048.276,74	R\$ 3.500.601,98
REMESSA DE MERCADORIA OU BEM P/ CONSERTO		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS - CMV		R\$ (1.493.189,68)	R\$ (1.493.189,68)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.493.189,68)	R\$ (1.493.189,68)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 26.798,76	R\$ 26.798,76
IMOBILIZADO		R\$ 26.798,76	R\$ 26.798,76
IMÓVEIS		R\$ 25.000,01	R\$ 25.000,01
CONSTRUÇÕES		R\$ 25.000,01	R\$ 25.000,01
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.798,75	R\$ 1.798,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 1.798,75	R\$ 1.798,75
PASSIVO		R\$ 3.293.483,22	R\$ 3.469.786,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 783.748,85	R\$ 443.624,98
FORNECEDORES		R\$ 750.400,26	R\$ 390.022,42
FORNECEDORES		R\$ 750.400,26	R\$ 390.022,42
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 750.400,26	R\$ 390.022,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 33.348,59	R\$ 53.602,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 33.348,59	R\$ 53.602,56
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 6.939,87	R\$ 10.622,31
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 23.507,43	R\$ 40.078,41
PIS A RECOLHER		R\$ 525,47	R\$ 525,57
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.375,82	R\$ 2.376,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.509.734,37	R\$ 3.026.161,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.339.734,37	R\$ 2.856.161,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.339.734,37	R\$ 2.856.161,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.676.203,50	R\$ 5.676.203,50
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (53.247,85)	R\$ (150.389,13)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (3.241.928,38)	R\$ (2.598.116,36)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (41.292,90)	R\$ (71.536,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E3.C7.5F.13.F5.37.C6.34.A6.0C.69.26.A2.83.69.51.F5.2C.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.616.012/0001-24
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.482.929,79	R\$ 3.293.483,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.456.052,35	R\$ 3.266.684,46
DISPONÍVEL		R\$ 162.826,95	R\$ 176.580,17
CAIXA		R\$ 78.989,47	R\$ 135.358,99
CAIXA GERAL		R\$ 78.989,47	R\$ 135.358,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 83.837,48	R\$ 41.221,18
BANCO DO BRASIL		R\$ 53.593,66	R\$ 10.977,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 30.243,82	R\$ 30.243,82
CLIENTES		R\$ 988.438,80	R\$ 1.533.317,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 988.438,80	R\$ 1.533.317,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 988.438,80	R\$ 1.533.317,23
ESTOQUE		R\$ 1.304.786,60	R\$ 1.556.787,06
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.797.976,28	R\$ 3.049.976,74
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.796.276,28	R\$ 3.048.276,74
REMESSA DE MERCADORIA OU BEM P/ CONserto		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS - CMV		R\$ (1.493.189,68)	R\$ (1.493.189,68)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.493.189,68)	R\$ (1.493.189,68)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 26.877,44	R\$ 26.798,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 78,68	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 78,68	R\$ 0,00
BB SEGURO EMPRESA FLEX(FUNCIONARIOS)		R\$ 78,68	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 26.798,76	R\$ 26.798,76
IMÓVEIS		R\$ 25.000,01	R\$ 25.000,01
CONSTRUÇÕES		R\$ 25.000,01	R\$ 25.000,01
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.798,75	R\$ 1.798,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 1.798,75	R\$ 1.798,75
PASSIVO		R\$ 2.482.929,79	R\$ 3.293.483,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 122.975,52	R\$ 783.748,85
FORNECEDORES		R\$ 80.308,19	R\$ 750.400,26
FORNECEDORES		R\$ 80.308,19	R\$ 750.400,26
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		R\$ 63.500,01	R\$ 0,00
J N MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA, ME (CONSTRULAR)		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PETROLEO SABBA S.A.		R\$ 6.302,68	R\$ 0,00
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA		R\$ 449,50	R\$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 750.400,26
JALLES INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 56,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 37.859,12	R\$ 33.348,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 37.859,12	R\$ 33.348,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.762,12	R\$ 6.939,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 27.195,71	R\$ 23.507,43
PIS A RECOLHER		R\$ 525,47	R\$ 525,47
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.375,82	R\$ 2.375,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.808,21	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 4.808,21	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 987,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.984,41	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 836,80	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.359.954,27	R\$ 2.509.734,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.189.954,27	R\$ 2.339.734,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.189.954,27	R\$ 2.339.734,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.701.721,37	R\$ 5.676.203,50
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (53.247,85)	R\$ (53.247,85)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (1.455.034,44)	R\$ (3.241.928,38)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (3.484,81)	R\$ (41.292,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.E1.8C.1B.18.F5.2E.39.87.CA.C5.D2.51.B8.AD.FC.D5.15.6A.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.616.012/0001-24
Razão Social: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Endereço: R GOROTIRE 58 S/N / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303061781349566

Informação obtida em 27/01/2026 16:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.313.578-6**CNPJ:** 12.616.012/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:10 do dia 27/01/2026**Válida até:** 26/07/2026**Número da Certidão:** 702026080214289-8**Código de Controle de Autenticidade:** F6C27A04.EC183004.E6583119.F7E3EF7F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.313.578-6**CNPJ:** 12.616.012/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:10 do dia 27/01/2026**Válida até:** 26/07/2026**Número da Certidão:** 702026080214290-1**Código de Controle de Autenticidade:** CD106F54.3F036B77.DD0630E0.8860C151**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 12.616.012/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:08 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **013B.AA90.F62A.AA7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 501912

VALIDADE: 18/12/2026

Nome / Estabelecimento

POSTO SÃO FRANCISCO

Razão Social

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CNPJ / CPF

12.616.012/0001-24

Atividade Econômica Declarada

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço

Av. Principal, Nº S/N, VILA SÃO FRANCISCO, XINGUARA-PA. 68.555-970

Cidade

XINGUARA

Bairro

VILA SÃO FRANCISCO

Área (m²)

612

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.313.578-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.616.012/0001-24	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600043978
NOME EMPRESARIAL SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POSTO SAO FRANCISCO		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE PRINCIPAL, S/N VILA SAO FRANCISCO PRINCIPAL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO XINGUARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/10/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/01/2026 às 16:04:29 pelo Portal de Serviços da SEFA

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.616.012/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAO FRANCISCO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.555-970	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO XINGUARA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO visao.contabil@terra.com.br	
TELEFONE (94) 3426-1507		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **15:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.616.012/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANACLETE KOTHE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2026 às 15:02 (data e hora de Brasília).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.266.684,46 + 0,00	4,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	783.748,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.266.684,46	4,17
	Passivo Circulante	783.748,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.293.483,22	4,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	783.748,85 + 0,00	

ANACLETE KOTHE
CPF: 844.825.249-72

Assinado digitalmente por JOSE CANDIDO DA
SILVA:22736441249
JOSE CANDIDO DA
SILVA:2273644124
9
JOSE CANDIDO DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. PA007554
CPF: 227.364.412-49

Assinado digitalmente por JOSE CANDIDO DA
SILVA:22736441249
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=IC SOLUTI Multiple v6,
CN=I18555684000118, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=JOSE CANDIDO DA SILVA:22736441249
Página: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 16:45:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.434.860,70 + 0,00	8,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.510,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.434.860,70	8,13
	Passivo Circulante	422.510,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.461.659,46	8,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	422.510,15 + 0,00	

ANACLETE KOTHE
CPF: 844.825.249-72

JOSE CANDIDO DA
SILVA:2273644124
9

Assinado digitalmente por JOSE CANDIDO DA
SILVA:22736441249
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTTI Multipla vs,
OU=19050884000118, OU=Presencial, OU=Certificado
PP A1, CN=JOSE CANDIDO DA SILVA:22736441249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.01.27 16:45:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSE CANDIDO DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. PA007554
CPF: 227.364.412-49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.616.012/0001-24
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.295.645,43	R\$ 1.534.349,90
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.295.645,43	R\$ 1.534.349,90
(-) DEDUÇÕES		R\$ (17.102,52)	R\$ (20.253,97)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,45)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,10)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.992,97)	R\$ (16.570,98)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.109,55)	R\$ (3.682,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.278.542,91	R\$ 1.514.095,93
(-) CMV		R\$ (972.936,73)	R\$ (934.588,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (972.936,73)	R\$ (934.588,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 305.606,18	R\$ 579.507,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.603,09)	R\$ (32.837,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.603,09)	R\$ (32.837,19)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.469,85)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.202,34)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (912,96)
(-) SEGUROS		R\$ (78,68)	R\$ (4.508,90)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (1.385,00)	R\$ (9.949,65)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (6.537,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.669,56)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.726,14)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 300.003,09	R\$ 546.670,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 300.003,09	R\$ 546.670,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 300.003,09	R\$ 546.670,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E3.C7.5F.13.F5.37.C6.34.A6.0C.69.26.A2.83.69.51.F5.2C.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.616.012/0001-24
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.865.629,33	R\$ 1.295.645,43
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.865.629,33	R\$ 1.295.645,43
(-) DEDUÇÕES		R\$ (24.252,67)	R\$ (17.102,52)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (983,92)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (8,70)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (1,88)	R\$ 0,00
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.037,14)	R\$ (13.992,97)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.221,03)	R\$ (3.109,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.841.376,66	R\$ 1.278.542,91
(-) CMV		R\$ (673.539,29)	R\$ (972.936,73)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (673.539,29)	R\$ (972.936,73)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.167.837,37	R\$ 305.606,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.342,79)	R\$ (5.603,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (20.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (20.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.342,79)	R\$ (5.603,09)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (95,82)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.012,37)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (78,59)	R\$ (1.469,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (688,52)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (78,68)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (1.497,57)	R\$ (1.385,00)
(-) SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (669,93)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (65,90)	R\$ (2.669,56)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (234,09)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.143.494,58	R\$ 300.003,09
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.143.494,58	R\$ 300.003,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.143.494,58	R\$ 300.003,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.E1.8C.1B.18.F5.2E.39.87.CA.C5.D2.51.B8.AD.FC.D5.15.6A.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 084/2025

Processo Nº 072/2013

VALIDADE: 11/03/2029

DATA DO PROTOCOLO: 24/07/2013

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007/2017, de 18 de dezembro de 2017 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 0011, de 13 de julho de 2010, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

São Francisco Comércio de Petróleo Ltda.

PORTE:

A III

ENDEREÇO:

Avenida: Principal, s/nº, Vila São Francisco.

MUNICÍPIO:

Xinguara

CEP:

68.555-970

INSC. ESTADUAL/RG:

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CNPJ/CPF:

12.616.012/0001-24

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:

Postos de Serviços/Abastecimento

TIPOLOGIA LICENCIADA:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

VALOR AUTORIZADO:

CAM ≤ 45

Avenida: Principal, s/nº, Vila São Francisco.

OBSERVAÇÕES:

A responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, referente à elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto à eficiência destes é de inteira responsabilidade da(o) empresa(s) responsável(eis) e/ou seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Fica o empreendimento obrigado a aplicar todas as normas de segurança para a execução da atividade e seguir todas as leis ambientais em vigor, sob pena de **SUSPENSÃO** e **MULTA**, em caso contrário.

OBRIGAÇÕES:

Publicar a sua concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº 0006, de 24 de janeiro de 1986, no Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995;


Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;

Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;

Dar cumprimento as condicionantes no verso deste documento (ANEXO I).

LOCAL E DATA:

Xinguara, em 11 de março de 2025.


.....
Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.
Decreto nº 007/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO I

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº 086/2025, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validade da mesma.

Pendências a serem apresentadas junto à SEMMATUR, a fins de validação de Licença:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO (DIAS)
01	Certificado de Treinamento em Segurança do Trabalho para os frentistas.	90
02	Apresentar outorga/dispensa.	60
03	Certificado da empresa responsável pela coleta dos resíduos usados ou contaminados, atualizado, por firma autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e devidamente licenciada.	60
04	Realizar a limpeza e a manutenção preventiva do Sistema Separador de Água e Óleo – S.S.A.O, com periodicidade mínima semanal e conforme ABNT/NBR 15.594-3, além de segregar os resíduos sólidos coletados em local apropriado, de acordo com NBR 12.235 e encaminhá-los para tratamento e destinação final mais adequada, por meio de empresa especializada e licenciada, gerando um relatório com informações a serem apresentadas nesta secretaria.	180
05	Relatório de manutenção e monitoramento dos efluentes sanitários.	180
06	Realizar a limpeza e a manutenção preventiva das câmaras de contenção dos tanques, das descargas seladas à distância e sobre os tanques, das unidades de abastecimento e das unidades de filtro de diesel, com periodicidade mínima semanal, conforme ABNT/NBR 15.594-3, a fim de mantê-las em funcionamento adequado, gerando um relatório contendo informações que deverão ser apresentados na SEMMATUR	180

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

.....
Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.
Decreto nº 007/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201328987	CNPJ 12.616.012/0001-24	
NOME EMPRESARIAL SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.E1.8C.1B.18.F5.2E.39.87.CA.C5.D2.51.B8.AD.FC.D5.15.6A.27	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22736441249	JOSE CANDIDO DA SILVA:22736441249	736426947173887558 0	02/12/2024 a 02/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12616012000124	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA:12616012000124	580385952000558980 050392505637739002 777469985609	01/11/2024 a 01/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22736441249	JOSE CANDIDO DA SILVA:22736441249	736426947173887558 0	02/12/2024 a 02/12/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

C3.E1.8C.1B.18.F5.2E.39.87.CA.C5.D2
.51.B8.AD.FC.D5.15.6A.27-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2025 às 15:29:02

BE.2D.5A.84.F8.4A.25.E5
13.3E.E4.34.0B.D8.DB.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201328987	CNPJ 12.616.012/0001-24	
NOME EMPRESARIAL SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.E3.C7.5F.13.F5.37.C6.34.A6.0C.69.26.A2.83.69.51.F5.2C.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22736441249	JOSE CANDIDO DA SILVA:22736441249	736426947173887558 0	02/12/2024 a 02/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12616012000124	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA:12616012000124	580385952000558980 050392505637739002 777469985609	01/11/2024 a 01/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.E3.C7.5F.13.F5.37.C6.34.A6.0C.69.
26.A2.83.69.51.F5.2C.5F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2025 às 15:51:10

42.46.F6.66.D0.30.C8.B4
53.CA.94.A4.A1.C6.3F.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.616.012/0001-24
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
NIRE	15201328987
CNPJ	12.616.012/0001-24
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	XINGUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15065
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E3.C7.5F.13.F5.37.C6.34.A6.0C.69.26.A2.83.69.51.F5.2C.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.616.012/0001-24
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
NIRE	15201328987
CNPJ	12.616.012/0001-24
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	XINGUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12207

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12207
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.E1.8C.1B.18.F5.2E.39.87.CA.C5.D2.51.B8.AD.FC.D5.15.6A.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX

A empresa SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.616.012/0001-24, estabelecida no endereço Avenida Principal, s/n, Vila São Francisco, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68.555-970, representada neste ato por Anacleto Kothe, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 844.825.249-72 e no RG sob o nº 14/R 1.879.854, residente e domiciliada à Rodovia PA-150 (anexo ao Posto Primavera), s/n, Marajoara, Xinguara/PA, CEP: 68.550-970, abaixo assinada, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR:

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF:

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A

MUNICIPALIDADE:

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA:

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Xinguara/PA, 30 de janeiro de 2026.

SAO
FRANCISCO
COMERCIO DE
PETROLEO

Assinado de forma
digital por SAO
FRANCISCO COMERCIO
DE PETROLEO
Dados: 2026.02.03
09:11:17 -03'00'

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO
LTDA CNPJ nº 12.616.012/0001-24
Representante legal: ANACLETE
KOTHE CPF nº 844.825.249-72

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX

A empresa SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.616.012/0001-24, estabelecida no endereço Avenida Principal, s/n, Vila São Francisco, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68.555-970, representada neste ato por Anacleto Kothe, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 844.825.249-72 e no RG sob o nº 14/R 1.879.854, residente e domiciliada à Rodovia PA-150 (anexo ao Posto Primavera), s/n, Marajoara, Xinguara/PA, CEP: 68.550-970, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da Inexigibilidade de Licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer combustível de qualidade, dentro dos padrões definidos pela agência reguladora responsável, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Xinguara/PA, 30 de janeiro de 2026.

SAO
FRANCISCO
COMERCIO DE
PETROLEO

Assinado de forma
digital por SAO
FRANCISCO COMERCIO
DE PETROLEO
Dados: 2026.02.03
09:11:50 -03'00'

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 12.616.012/0001-24

Representante legal: ANACLETE KOTHE
CPF nº 844.825.249-72

DECLARAÇÃO DE ÚNICO FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEL NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, XINGUARA - PARÁ

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX

A empresa SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.616.012/0001-24, estabelecida no endereço Avenida Principal, s/n, Vila São Francisco, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68.555-970, representada neste ato por Anacleto Kothe, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 844.825.249-72 e no RG sob o nº 14/R 1.879.854, residente e domiciliada à Rodovia PA-150 (anexo ao Posto Primavera), s/n, Marajoara, Xinguara/PA, CEP: 68.550-970, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei que desde a sua constituição em 17/09/2010 é a única empresa fornecedora de combustíveis na localidade do Distrito de São Francisco, localizado na Cidade de Xinguara/PA, comercializando seus produtos de forma exclusiva nessa localidade.

Xinguara/PA, 30 de janeiro de 2026.

SAO
FRANCISCO
COMERCIO DE
PETROLEO

Assinado de forma
digital por SAO
FRANCISCO COMERCIO
DE PETROLEO
Dados: 2026.02.03
09:12:17 -03'00'

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 12.616.012/0001-24

Representante legal: ANACLETE KOTHE

CPF nº 844.825.249-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX

A empresa SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.616.012/0001-24, estabelecida no endereço Avenida Principal, s/n, Vila São Francisco, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68.555-970, representada neste ato por Anacleto Kothe, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 844.825.249-72 e no RG sob o nº 14/R 1.879.854, residente e domiciliada à Rodovia PA-150 (anexo ao Posto Primavera), s/n, Cidade Nova, Marabá, PA, CEP: 68.506-97

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Xinguara/PA, 30 de janeiro de 2026.

SAO
FRANCISCO
COMERCIO DE
PETROLEO

Assinado de forma
digital por SAO
FRANCISCO COMERCIO
DE PETROLEO
Dados: 2026.02.03
09:13:03 -03'00'

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 12.616.012/0001-24

Representante legal: ANACLETE KOTHE

CPF nº 844.825.249-72

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Inexegibilidade de Licitação nº 001/2026/PMX

DADOS DO PROPONENTE

NOME FANTASIA: POSTO SÃO FRANCISCO

RAZÃO SOCIAL: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 12.616.012/0001-24

INSC. EST.: 15.313.578-6

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO OPTANTE

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, VILA SÃO FRANCISCO, XINGUARA/PA, CEP 68.555-970

E-mail: gerenciapostoprimavera@gmail.com

Telefone: (94) 99215-9263

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2786-3, CONTA CORRENTE Nº 26361-3

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	66.200	LITROS		R\$ 7,79	R\$ 515.698,00
02	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	66.000	LITROS		R\$ 6,85	R\$ 452.100,00
03	ÓLEO DIESEL S-10	105.550	LITROS		R\$ 6,95	R\$ 733.572,50
	VALOR TOTAL					R\$ 1.701.370,50

Valor total da Proposta: R\$ 1.701.370,50

**A empresa: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA,
inscrita no CNPJ nº 12.616.012/0001-24, declara que:**

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.
2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Xinguara/PA, 30 de janeiro de 2026.

SAO
FRANCISCO
COMERCIO DE
PETROLEO

Assinado de forma
digital por SAO
FRANCISCO COMERCIO
DE PETROLEO
Dados: 2026.02.03
09:14:57 -03'00'

SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 12.616.012/0001-24

Representante legal: ANACLETE KOTHE
CPF nº 844.825.249-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000186/2026** CPF/CNPJ: **12.616.012/0001-24**
Contribuinte: **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 203 A 208 DA LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 529, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Emitida em: **02/02/26 12:58**
Validade: **03/05/2026**

XINGUARA (PA), 2 de Fevereiro de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 529, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.616.012/0001-24
Certidão nº: 6377218/2026
Expedição: 30/01/2026, às 13:21:04
Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO FRANCISCO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.616.012/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 17/09/2010	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2484	CNPJ 12616012000124	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153135786
NOME EMPRESARIAL SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAO FRANCISCO			PORTE Microempresa - ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
LOGRADOURO PRINCIPAL	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 27/01/2026 ÀS 11:10	REGIME DE TRIBUTAÇÃO *****		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 200.00			
CEP 68555970	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO Xinguara	UF *****
DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL (DTD) rayender@jcvisao.com.br			TELEFONE 992159263
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO **/**/****	

Aprovado pelo DECRETO Nº 527, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

EMITIDO EM 27/01/2026 ÀS 11:10



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de POSTO SAO FRANCISCO, CNPJ 12.616.012/0001-24, residente em AVENIDA PRINCIPAL S/M. VILA SAO FRANCISCO MUNICIPIO DE XINGUARA - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 2 fevereiro, 2026

Neide Martins
NEIDE MARTINS ROCHA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/02/2026 10:18:27

CONTROLE: 02021013821345

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 03/05/2026 00:00:00

Libra (neide.rocha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GF TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.444.950/0001-18, localizada na Rua Rio Grande do Sul, SN, quadra E 27, Lote 08, Bairro, Centro, CEP: 68555-280, Xinguara – PA, vem por meio deste atestar que a empresa **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.616.012./0001-24, domiciliada na Avenida Principal, SN, Vila São Francisco, CEP: 68555-970, Xinguara -PA.

Declaramos por meio desta para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, acima qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não havendo nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos que os itens/serviços descritos atenderam as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / ICMS monofasico retido anteriormente: BC MonoRet 19.833 (Em litros), Aliquota: R\$ 1.22, ICMS mono: R\$ 24.2/	27101259	061	5929	L	19,83	6,99	138,61
4	OLEO DIESEL S-500 COMUM ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / ICMS monofasico retido anteriormente: BC MonoRet 216.110 (Em litros), Aliquota: R\$ 0.9456, ICMS mono: R\$ 204.35/	27101259	061	5929	L	216,11	6,49	1.402,55

Obs: Os produtos foram adquiridos conforme nota fiscal em anexo.

Por ser verdade segue este documento assinado.

GF
TRANSPORTES E
LOCACOES
LTDA:434449500
00118

Assinado de forma
digital por GF
TRANSPORTES E
LOCACOES
LTDA:43444950000118
Dados: 2025.07.29
14:38:29 -03'00'

Xinguara-PA, 06 de junho de 2025.

GF TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 43.444.950/0001-18